



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14/2007
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, COMERCIAL A AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Paripiranga estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, COMERCIAL A AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA. Do Município de Paripiranga estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.836.316/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Paulo de Jesus Santana

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2007.


CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Tendo conhecimento das dificuldades que passam os Presidentes das Associações, e por eu mesmo já ter sentido esses problemas quando presidir uma Associação, venho por meio deste solicitar dos nobres Vereadores o apoio na aprovação de Projeto, para que o Presidente da referida Associação possa desenvolver um melhor trabalho na sua comunidade.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2007.

Paulo de Jesus Santana
Vereador



Recbi em
07/11/07

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

**Ofício nº 113/2007
De 22 de outubro de 2007**

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar devidamente aprovado por esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 02/2007, de 13 de março de 2007. **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, COMERCIAL A AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido Projeto passou por todos os trâmites legais, sendo aprovado por quorum qualificado, em 1ª discussão e votação obtendo 08(oito) votos a favor e em sua 2ª discussão e votação, obtendo 07 (sete) votos a favor. Concluído o processo legislativo, em 09 de outubro de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2007

**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

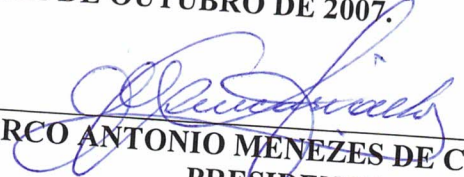


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 14/2007 de 09 de Outubro de 2007, originada do Projeto de Lei nº 02/2007. DE 13 DE MARÇO DE 2007. "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, COMERCIAL A AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".O qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovado por quorum qualificado, em 1º discussão e votação obtendo 08(oito) votos a favor e em sua 2ª discussão e votação, obtendo 07(sete) votos a favor. Concluído o processo legislativo, em 09 de outubro de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2007.



MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE